



OFÍCIO Nº 339/2019 – SEMMA/PMSLP

Santa Luzia do Pará/PA, 22 de julho de 2019.

ASSUNTO: Contratação de Profissional técnico em Engenharia Agrônoma, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria.

Senhor(a) Prefeito(a),

Diante da necessidade de prestação de serviços, no que tange a “Contratação de Profissional técnico em Engenharia Agrônoma, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria”,

Ressalta-se que a contratação deste profissional Engenheiro Agrônomo se faz necessária, tendo em vista a necessidade de profissional especializado no ramo, pois os serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área.

Segue a relação dos serviços solicitados, conforme termo de referência em anexo.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

José Valmir de Oliveira

José Valmir de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à Contratação de Profissional técnico em Engenharia Agrônoma, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria, pelo período de 10 (Dez) meses.

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal
01	Contratação de Profissional técnico em Engenharia Agrônoma, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria	Mês	10	R\$ 3.500,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Contratação de um Engenheiro Agrônomo, no qual atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho a ser prestado pela contratada, relacionado no item 01, compreende as atividades abaixo relacionadas, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) O contratado deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços Agrônomos;
- Construções e instalações rurais;
- Irrigação e drenagem agrícolas;
- Ecologia;
- Conservação de produtos animais e vegetais;
- Utilização do solo;
- Controle de pragas;
- Nutrição animal;
- Economia rural, entre outras.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS




4.1. O pagamento pelos serviços prestados será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, o profissional deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de prestação de serviços, objeto deste processo, é de 10 (dez) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

Santa Luzia do Pará, 22 de julho de 2019.



JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA